



ESTADO DO PARANÁ

3505

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

MENSAGEM DE LEI Nº 66/2014

Maringá, 12 de junho de 2014.

Senhor Presidente :

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Município de Maringá a desafetar a a Data 01, da Quadra 441, com 1.436,19m² e a Data 01, da Quadra 443, com 1.071,90m², ambas do Loteamento Grajaú (cadastros imobiliários nºs 37718520 e 37719420, matrícula nº 56804, em porção maior, do Registro de Imóveis – 1º Ofício), de sua propriedade.

A finalidade da inclusa propositura é necessária, tendo em vista que o Município deve regularizar os referidos terrenos junto ao Registro de Imóveis local – 1º Ofício, para a ampliação da área industrial. Esclarecemos que os imóveis foram objetos de alienação em favor das empresas Queiroz Poltronas Magnéticas Ltda. e Khamacytru Comércio de Madeiras Ltda. - ME, respectivamente, mediante contratos anexos aos protocolos 26134/2007 e 28427/2006, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 6.936/2005 (Lei do PRODEM/EMPRESA. E ainda, esclarecemos que há tempos as empresas já estão com o empreendimento das suas atividades devidamente instaladas, com a implantação da fabricação de móveis para escritórios (pela empresa Queiroz) e da indústria, comércio e beneficiamento de madeiras (pela empresa Khamacytru), em cumprimento aos dispositivos da Lei do PRODEM/EMPRESA.

Diante do exposto, e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.


CARLOS ROBERTO PUPIN
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor :
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
N E S T A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

PROJETO DE LEI Nº 13.208/2014

Autoriza o Executivo Municipal a desafetar a Data 01, da Quadra 441 e a Data 01, da Quadra 443, ambas do Loteamento Grajaú, de sua propriedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I :-

Art. 1º Ficam desafetadas a Data 01, da Quadra 441, com 1.436,19m² e a Data 01, da Quadra 443, com 1.071,90m², ambas do Loteamento Grajaú (cadastros imobiliários nºs 37718520 e 37719420, matrícula nº 56804, em porção maior, do Registro de Imóveis – 1º Ofício) de propriedade do Município de Maringá, para fins de ampliação da área industrial.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei a matrícula imobiliária das áreas a serem desafetadas, na forma de anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2014.


CARLOS ROBERTO PUPIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lote nº.84, Remanescente, Gleba Ribeirão Morangueiro

-03.09.97-

-01-

-56.804-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar
Taubaté
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Lote de terras sob nº.84 (oitenta e quatro), remanescente, com a área de 135.208,92 metros quadrados, situado na Gleba Ribeirão Morangueiro, neste município e comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: - "DIVIDE-SE: Com a Rua Marginal "B" - Contorno Norte - Major Abelardo José da Cruz, Quadra 316, Rua Porto Seguro, Quadra 315, Rua Rio Itapua, Quadra 314, Rua Nilton Eduardo Ludeles e Quadra 282, todos do Conjunto Residencial/ João de Barro Itaparica, no rumo NE 31038'SO com 220,68 metros; com a Quadra 282, Rua Rio Wearim, Quadra 277, / Rua Rio Solimões, Quadra 276 e parte da Avenida Guaiapó, todos do Conjunto Residencial João de Barro Champagnat, no rumo NO 56004'SE com 674,80 metros; com a Avenida Guaiapó no rumo SO 5630'NE com 98,44 metros; com o lote / 84 / 1 em curva de Raio de 618,75 metros, com DS. de 357,74 metros; finalmente com o mesmo lote no rumo SE 53946' / NO com 387,91 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. INCRA sob nº.715.107.009. 962-8, área total 16,0; módulo fiscal 14,0; nº. de módulos fiscais 1,14; fração mínima de parcelamento 2,0 (em / conjunto com outro imóvel). PROPRIETÁRIA: - **EMPRESAMENTOS IMOBILIÁRIOS INGA LTDA**, pessoa jurídica de direito, / privado, com sede à Avenida Colombo, 2.315, nesta cidade, inscrita no CGC nº.79.157.889/0001-73. Registro Ante- / rior: - Registro nº.02, matrícula nº.41.115 de 05.08.97, deste Registro de Imóveis. O Registrador: - **MICHELLE**

AV.1/
56.804

PROTOCOLO Nº.133.303 de 16.11.97. Nos termos do requerimento de **EMPRESAMENTOS IMOBILIÁRIOS INGA LTDA**, acompa / nhado da certidão nº.042/97 expedida pela Prefeitura Municipal local, que ficam arquivados neste Ofício, procedo / a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se dentro do Perímetro Urbano deste / Município, conforme Lei Complementar nº.45/94 de 23.05.94, e está integralmente urbanizado; e para constar o ca- / dastro imobiliário nº.37715500, conforme certidão nº.1727/97-SEDUH, expedida pela Prefeitura Municipal local. Deu / fé. Maringá, 18 de novembro de 1.997. Custas: -60,00 VNC igual a R\$.3,42. O Registrador: - **MICHELLE**

R.2/
56.804

PROTOCOLO Nº.132.410 de 06.10.97. **LOTEAMENTO**: Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi totalmente lotea / do, conforme plantas e memoriais descritivos, e Alvará de Licença nº.356/97, expedido pela Prefeitura Municipal / local, conforme consta do processo arquivado em Cartório. Loteamento esse contendo 135.208,92m², divididos em 14 / quadras, designadas pelos números: 276,277,282,314,315,316,319,440,441,442,443,444,445,446, e estas subdivididas / em 243 datas: 42.968,93m², ocupados pelas vias e logradouros públicos; 13.535,59m², área destinada a equipamen- / tos comunitários, representada pela data 01, da quadra 316, data 01, da quadra 439, data 1 da quadra 440, e data / 1, da quadra 441, data 1, da quadra 442, data 1, da quadra 443, data 1, da quadra 444, data 1, da quadra 445, da / ta 1, da quadra 446. O loteamento denomina-se "**LOTEAMENTO GRAJAÚ**", e foi requerido obedecendo os moldes da Lei / Federal nº.6.766 de 19 de dezembro de 1.979 e demais disposições em vigor. A descrição dos lotes consta do pro- / cesso. Para fins de garantia da execução dos serviços e obras de infra-estrutura urbana, a Loteadora emitiu uma / Nota Promissória no valor de R\$.524.439,92 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e / noventa e dois centavos), em favor do Município de Maringá, como caução fidejussória, com valor igual à duas ve- / zes o custo das obras de infra-estrutura, conforme o orçamento anexo nesse processo, de acordo com o Artigo 12, / da Lei complementar nº.44/96. As datas estão assim numeradas:

- Quadra nº.276 - Data nº.21 -
- 22 -
- 23 -
- 24 -
- 25 -
- 26 -
- 27 -
- 28 -
- 29 -

segue no verso



LIVRO DE MATRICULA E REGISTRO GERAL

Quadra nº.276 - Data nº.30 -	
31 -	
32 -	
33 -	
34 -	
35 -	
36 -	
37 -	
38 -	
39 -	
40 -	
41 -	
42 -	
43 -	
44 - Matricula nº.59.007	subdividida em <input type="checkbox"/> Data 44(rem.)-Matricula nº.59.008
45 -	<input type="checkbox"/> Data 44-A -Matricula nº.59.009
Quadra nº.277 - Data nº.16 -	
17 -	
18 -	
19 -	
20 -	
21 -	
22 -	
23 -	
24 -	
25 -	
26 -	
27 -	
28 -	
29 -	
30 -	
Quadra nº.282 - Data nº.15 -	
16 -	
17 -	
18 -	
19 -	
20 -	
21 -	
22 -	
23 -	
Quadra nº.314 - Data nº.05 -	
06 -	
07 -	
08 -	
09 -	
10 -	
11 -	
12 -	
13 -	
14 -	
15 -	
16 -	
17 -	
18 -	

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Quadra nº.439 - Data nº.15 -	
16 -	
17 -	
18 -	
19 -	
20 -	
21 -	
22 -	
23 -	
Quadra nº.440 - Data nº.01 -	
02 -	
03 -	
04 -	
05 -	
06 -	
07 -	
08 -	
09 -	
10 -	
11 - Matrícula nº.59.016 - subdividida em [- Data nº.11(rem.)-Matrícula nº.59.017	
12 - Data nº.11-A -Matrícula nº.59.018	
13 -	
14 -	
15 -	
16 -	
17 -	
18 -	
19 -	
20 -	
21 -	
22 -	
23 -	
Quadra nº.441 - Data nº.01 -	
02 -	
03 -	
04 -	
05 -	
06 -	
07 - Matrícula nº.58.090.	
08 -	
09 -	
10 -	
11 - Matrícula nº.59.019 - subdividida em [- Data nº.11(rem.)-Matrícula nº.59.020	
12 - Data nº.11-A -Matrícula nº.59.021	
13 -	
14 -	
15 -	
16 -	
17 -	
18 -	
19 -	
20 -	
21 -	
22 -	
Quadra nº.442 - Data nº.01 -	
02 -	



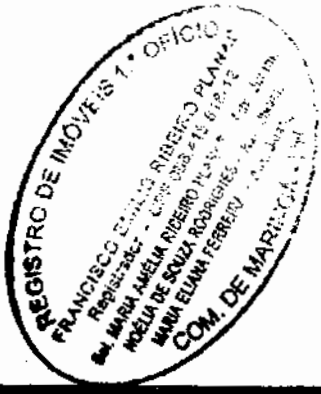
IMÓVEL - Lote nº. 84, Remanescente, Gleba Ribeirão, Aranguaieiro -18.11.97- -03 -56.804-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLAMAS
 Tabelar

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Quadra nº. 442 - Data nº. 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20	- subdividida em [] - Data nº. 11 (rem.) - Matrícula nº. 59.023 - Data nº. 11-A - Matrícula nº. 59.024 - Data nº. 11-B - Matrícula nº. 59.025
Quadra nº. 443 - Data nº. 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20	- subdividida em [] - Data nº. 12 (rem.) - Matrícula nº. 59.027 - Data nº. 12-A - Matrícula nº. 59.028
Quadra nº. 444 - Data nº. 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07	- Matrícula nº. 57.678 - Matrícula nº. 57.723 - Matrícula nº. 59.026
	segue no verso



Quadra nº.444 - Data nº.08 - Matrícula nº.58.61..

- 09 -
 - 10 -
 - 11 -
 - 12 -
 - 13 -
 - 14 -
 - 15 -
 - 16 -
 - 17 -
 - 18 -
- Quadra nº.445 - Data nº.01 -
- 02 -
 - 03 -
 - 04 -
 - 05 -
 - 06 -
 - 07 -
 - 08 -
 - 09 -
 - 10 -
 - 11 -
 - 12 -
 - 13 -
 - 14 -
 - 15 -
 - 16 -
 - 17 -
 - 18 -
- Quadra nº.446 - Data nº.01 -
- 02 -
 - 03 -
 - 04 -
 - 05 -
 - 06 -
 - 07 -
 - 08 -
 - 09 -
 - 10 -

Dou fé. Maringá, 18 de novembro de 1.997. O Registrador:-

Leila D. Souza Rodrigues



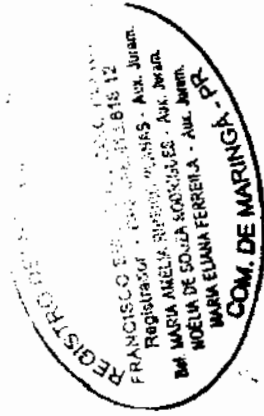
REGISTRO DE IMOVEIS - 1º Ofício

Maringá - Paraná

CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA COPIA É EXATA REPRODUÇÃO DO ORIGINAL DESTA

OFICIO MARINGÁ, 30 de 12 de 1998

Leila D. Souza Rodrigues
TITULAR



NOELIA DE SOUZA RODRIGUES
Aux. Juramentada
Portaria nº. 47796